Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	
5.3 - Descrição - Controles Internos	
5.4 - Programa de Integridade	5
5.5 - Alterações significativas	6
5.6 - Outras inf. relev Gerenciamento de riscos e controles internos	
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	
10.2 - Resultado operacional e financeiro	12
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	14
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	15
10.5 - Políticas contábeis críticas	17
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	18
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	19
10.8 - Plano de Negócios	20
10.0 . Outros fatores com influência relevante	21

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

5.1 Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política
- b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:
 - i. os riscos para os quais se busca proteção
 - ii. os instrumentos utilizados para proteção
 - iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos
- c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

O Emissor não possui uma política formalizada de gerenciamento de risco. No entanto, como emissor tem como principal fonte de recursos os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos de sua controlada, a Administração da Companhia realiza com frequência projeções de fluxo de caixa e estudos visando antecipar uma eventual falta de liquidez e propor uma solução caso esta ocorra.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mero

5.2 Em r	elação	aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:
a.	se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política	
b.	os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:	
	i.	os riscos de mercado para os quais se busca proteção
	ii.	a estratégia de proteção patrimonial (hedge)
	iii.	os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)
	iv.	os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos
	v.	se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos
	vi.	a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado
c.	a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada	

O emissor não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado. Contudo, acompanha atentamente todos os movimentos da sua controlada Vale, a qual está sujeita a risco de mercado, como alteração da taxa de câmbio, inflação e redução da demanda. Como já mencionado no item 4.2, o emissor tem como principal fonte de recursos os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos de sua controlada Vale. Consequentemente, uma diminuição relevante na capacidade de distribuição de dividendos por parte da Vale poderá afetar sua situação financeira e capacidade de pagamento.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

5.3 Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

- a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las
- b. as estruturas organizacionais envolvidas
- c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento
- d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente
- e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas
 - a) Tendo em vista a natureza das atividades exercidas pelo emissor, não são requeridos sistemas de controles internos muito complexos, porém muito eficientes dentro do escopo necessário. No controle das operações são utilizados sistemas de tesouraria e de contabilidade integrados e de qualidade reconhecida no mercado, com limite de acesso. Desta forma, existem funções específicas para cada grupo de usuários que não podem ser visualizadas ou alteradas por outros grupos, garantindo assim a integridade das operações e seu correspondente registro contábil, cumprindo rigorosamente as normas internas que estabelecem limites de competência para cada nível. As principais operações do emissor consistem em pagamento de fornecedores, recebimento e pagamento de dividendos, bem como aplicação dos excedentes de caixa.
 - b) O emissor possui uma estrutura bem definida e compatível com o nível de suas operações, sendo composta por uma área de controladoria, um departamento fiscal, uma tesouraria e um departamento jurídico, os quais trabalham de forma integrada. Os gestores desses departamentos são responsáveis pelo gerenciamento dos controles internos de suas respectivas unidades e se reportam aos órgãos da Administração do emissor. Os Diretores da Companhia são responsáveis finais pela autorização de pagamentos a prestadores de serviços, assim como pelo acompanhamento e revisão das informações contábeis do emissor. Adicionalmente, as decisões relevantes e as estratégicas, estas independentemente do valor envolvido, são previamente submetidas à aprovação do Conselho de Administração,
 - c) Para cada um dos departamentos do emissor foram definidos os fluxos operacionais, estabelecendo a atribuição e o limite de competência de cada membro. Todos os processos são revisados pelos responsáveis por cada unidade e estes se reportam aos diretores financeiro e administrativo do emissor.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

d) Classificação dos títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía quotas em fundos de investimento no montante de R\$ 302.072.929,43 mil que foram classificados como caixa e equivalentes de caixa, que no entendimento dos auditores, o lastro de ativos deste fundo de investimento, não atende ao critério de caixa e equivalentes de caixa.

Nome do Fundo Valor da aplicação (R\$ mil)

BB RF LP Corp 3 Milhões 302.072.929,43

Os auditores recomendaram que a Companhia revise a classificação de tais investimentos e adote procedimentos formais para evitar futuras classificações indevidas.

e) Na classificação dos nossos investimentos em Fundos de investimentos levamos em conta a Deliberação CVM nº 641 que aprova o CPC 03. O texto do pronunciamento contábil e com a nossa enumeração é o seguinte: "Equivalentes de caixa são (i) aplicações financeiras de curto prazo, (ii) de alta liquidez, que são (iii) prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que (iv) estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor". Em (i), os investimentos em fundos do Banco do Brasil estão majoritariamente relacionados, direta ou indiretamente aos títulos públicos federais indexados à taxa SELIC. Apesar de estes títulos serem de vencimento superior a três meses, os fundos que têm estas aplicações não possuem carência para resgate (possuem incidência de IOF em resgates antes de 60 dias). Desta forma, interpretamos tais aplicações como de aplicações de Curto Prazo; Em (ii), consideramos a liquidez diária dos Fundos (conforme regulamentos disponíveis na CVM) como de alta liquidez; Em (iii), os montantes resgatáveis equivalem as variações das taxas SELIC ocorridas entre as datas de aplicações e resgates e, logicamente descontadas as taxas de administração, IRRF e outras inerentes a qualquer fundo de investimento; Em (iv), entendemos a existência dos riscos de oscilação dos valores de mercado dos títulos públicos e a consequente oscilação das cotas dos fundos que investimos. Entretanto, o risco de mercado é factível a estas aplicações financeiras e, desta forma está previsto nas notas explicativas da Companhia. Vale ressaltar que não estamos intolerantes para a aplicação de mudanças desta prática contábil de desconsiderar os fundos de investimento como Equivalentes de Caixa, entretanto não encontramos nos períodos auditados interpretações adicionais (Orientações da CVM, Notas Explicativas da CVM ou em publicações como o FIPECAFI) para modificar o entendimento que tivemos dos parágrafos acima.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

5.4 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

No último exercício social não houve alteração significativa nos principais riscos a que o emissor está exposto.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

5.4 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

No último exercício social não houve alteração significativa nos principais riscos a que o emissor está exposto.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e

5.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que o emissor julgue relevantes.

 10.1. Os diretores devem comentar sobre: a. condições financeiras e patrimoniais gerais b. estrutura de capital c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos finance assumidos d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em a não-circulantes utilizadas 	eiros	
 b. estrutura de capital c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financ assumidos d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em a 	eiros	
 c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financ assumidos d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em a 	eiros	
d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em a	eiros	
	fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas	
e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em a não-circulantes utilizadas	fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas	
f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrev ainda:	níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:	
i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes		
ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras		
iii. grau de subordinação entre as dívidas		
iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relaç limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribu de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos va mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o em vem cumprindo essas restrições.	ição ores	
g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados	limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados	
h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras		

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais: A Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para

cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo, bem como dar continuidade as suas atividades, visto que o prejuízo foi completamente absorvido pela reserva de lucros a realizar.

b) Estrutura de capital:

	2017	2016	2015
Estrutura de Capital			
Capital Próprio	81,97%	83,78%	85,94%
Capital de Terceiro	18,03%	16,22%	14,06%

- c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos: A Litel Participações S.A. apresentou nos últimos 3 (três) exercícios sociais plena capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros de curto e médio prazo, pois adota uma política financeira conservadora compatível com sua geração de caixa.
- d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas: Em razão da Companhia ser uma holding, portanto não operacional, não há fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas.
- e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas: Atualmente a Companhia não tem a intenção de utilizar fontes de financiamento para cobertura de liquidez, porém, se no futuro a Companhia precisar utilizar tais fontes, esta recorrerá a contratos de empréstimos bancário.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

	2017	2016	2015
Índice de endividamento Geral	18,03%	16,22%	14,06%

O índice de endividamento é a representação do somatório do passivo circulante com o passivo não circulante dividido pelo ativo total. No passivo circulante a Litel possui um valor de R\$ 625.108 mil, referente a contas a pagar a fornecedores e tributos. Já no passivo não circulante a Litel possui R\$ 5.355.047 mil relativos a proventos em aberto.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

Nos 3 últimos exercícios sociais, a Companhia não possuía contratos de empréstimo e financiamento em vigor.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

Nos 3 últimos exercícios sociais, a Companhia não possuía relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas.

A Companhia não possui dívidas subordinadas previstas em contrato. No entanto, a Companhia possui R\$ 5.355.047 mil relativos a proventos em aberto.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição

de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Não aplicável, porque a Companhia não possui endividamento.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não aplicável, porque não há financiamento contratados.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

Não aplicável tendo em vista que não há alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

O balanço patrimonial referente ao exercício findo em 1º de janeiro de 2013 (derivado das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012) e 31 de dezembro de 2013, apresentados para fins de comparação, estão sendo reapresentadas em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Erro (IAS 8) e CPC 26(R1) – Apresentação das demonstrações contábeis (IAS 1), em função do reconhecimento dos efeitos reflexos das transações com os acionistas não controladores de sua controlada em conjunto Vale S.A..

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial: i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante.

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas percebidas pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 advieram, principalmente, de dividendos decorrentes das participações detidas nos capitais sociais das empresas Valepar S.A. e Litela Participações S.A., aplicações financeiras, restituição de tributos e da equivalência patrimonial.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nos últimos três exercícios não ocorram fatores que impactaram materialmente os resultados operacionais.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Nos últimos três exercícios não ocorreram variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

PÁGINA: 12 de 21

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Segundo os nossos critérios de análise dos impactos relacionados aos aspectos mencionados, tais fatores não afetaram o resultado operacional da Companhia no exercício de 2017.

PÁGINA: 13 de 21

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

- **10.3** Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:
 - a. introdução ou alienação de segmento operacional
 - b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária
 - c. eventos ou operações não usuais

a. Introdução ou alienação de segmento operacional.

Não aplicável. A Litel Participações S.A. é uma holding.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Em 2017 a Companhia não constituiu, adquiriu ou alienou qualquer participação societária.

c. Eventos ou operações não usuais.

Não aplicável a Companhia não realizou eventos ou operações não usuais.

PÁGINA: 14 de 21

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

10.4 Os diretores devem comentar:

- a. mudanças significativas nas práticas contábeis
- b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis
- c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

a. mudanças significativas nas práticas contábeis.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 não ocorreram mudanças significativas nas práticas contáveis.

O Balanço patrimonial referentes ao exercício findo em 30 de setembro de 2014, assim como os balanços patrimoniais referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e os saldos de abertura de 1º de janeiro de 2013 (derivados das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012), apresentados para fins de comparação, foram reapresentados, em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Erro (IAS 8) e CPC 26(R1) – Apresentação das demonstrações contábeis (IAS 1), em decorrência da mudança de prática contábil no que se refere do reconhecimento dos efeitos reflexos das transações com os acionistas não controladores de sua controlada em conjunto Vale S.A.. Anteriormente, a Companhia optava por não reconhecer esses efeitos tomando como base a ausência de definição normativa sobre o assunto, bem como as interpretações atualmente permitidas pelo IASB. Os saldos relativos às Demonstrações de Resultado do Exercício e Demonstrações do Resultado Abrangente não foram afetados em função da mudança de prática contábil, por este motivo estas demonstrações não estão sendo reapresentadas.

PÁGINA: 15 de 21

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 não ocorreram efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalva ou ênfase no parecer dos auditores independentes nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2016.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Por se tratar de uma holding, que tem por objeto social a participação no capital total da Vale S.A., a administração da Litel entende que os riscos aos quais a Companhia está exposta decorrem substancialmente, das operações realizadas pela Vale S.A., em função do resultado de equivalência patrimonial. Não existindo, portanto, políticas contábeis críticas a serem comentadas.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:		
a.		ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não arecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
	i.	arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
	ii.	carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
	iii.	contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
	iv.	contratos de construção não terminada
	v.	contratos de recebimentos futuros de financiamentos
b.	out	ros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, pois o emissor não possui itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

PÁGINA: 18 de 21

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

- 10.7.Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:
 - a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
 - b. natureza e o propósito da operação
 - c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável pois o emissão não possui itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

PÁGINA: 19 de 21

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

	10.8.Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:		
a.	inve	estimentos, incluindo:	
	i.	descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos	
	ii.	fontes de financiamento dos investimentos	
	iii.	desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos	
b.	 desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor 		
c.	nov	os produtos e serviços, indicando:	
	i.	descrição das pesquisas em andamento já divulgadas	
	ii.	montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços	
	iii.	projetos em desenvolvimento já divulgados	
	iv.	montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços	

A companhia não possui plano de negócios.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Não houve fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.